



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) NO BAIRRO NOVO BRASIL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de um **Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)** no bairro **Novo Brasil**, em Cariacica, com o intuito de atender à crescente demanda por vagas na educação infantil e garantir o acesso a um direito essencial previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

O bairro Novo Brasil é uma das regiões com grande densidade populacional no município, com milhares de moradores, muitos deles pertencentes a famílias de baixa renda que enfrentam dificuldades para encontrar vagas em creches e pré-escolas próximas de suas residências. A ausência de uma unidade pública de educação infantil na localidade sobrecarrega os equipamentos educacionais dos bairros vizinhos e compromete o acesso igualitário à educação na primeira infância.

A construção de um CMEI no bairro proporcionará **acesso gratuito e de qualidade à educação infantil**, fortalecendo a política pública voltada à proteção social e ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos. Além disso, contribui diretamente para a **redução do déficit de vagas na rede municipal**, auxilia na promoção da **equidade educacional** e representa um importante suporte às famílias, especialmente às mães que desejam retornar ou permanecer no mercado de trabalho.





VEREADOR  
**DR. FERNANDO  
SANTÓRIO**

**GABINETE 206**

(27) 98123-2352  
gabinetedrfernandosantorio@  
camaracariacica.es.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Av. Expedito Garcia, nº 412, -  
Campo Grande, Cariacica-ES  
29146-200

A proposta também está alinhada às metas previstas no **Plano Municipal de Educação de Cariacica** e ao **Plano Nacional de Educação (PNE)**, com destaque para a **Meta 1**, que trata da universalização da pré-escola para crianças de 4 e 5 anos e da ampliação da oferta de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos.

Na condição de vereador, médico e Presidente da Comissão de Educação desta Casa Legislativa, reitero o compromisso com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e ao desenvolvimento humano em Cariacica. O investimento na educação infantil é um passo estratégico para garantir uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para os desafios do futuro.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para considerar a construção de um CMEI no bairro Novo Brasil como prioridade no planejamento educacional e orçamentário do município.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 31 de julho de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR  
**DR. FERNANDO  
SANTÓRIO**